

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 103/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 8,651,078.42（澳門幣捌佰陸拾伍萬壹仟零柒拾捌元肆角貳分），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年四月十二日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 8 651 078,42 (oito milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, setenta e oito patacas e quarenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 體育發展基金第一補充預算

## 二零零五年財政年度

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo

## Ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
13	01	00			<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b> <b>其他資本收入</b> <b>Outras receitas de capital</b> 上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 8,651,078.42
05	04	00	03		<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b> <b>其他經常開支</b> <b>Outras despesas correntes</b> 雜項 Diversas 負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 8,651,078.42

二零零五年二月二十五日於體育發展基金行政管理委員會  
——黃有力（主席），唐偉良，張祖強

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — *Tong Wai Leong* — *Chang Tou Keong Michel*.

## 第 104/2005 號行政長官批示

鑑於判給中國工商銀行澳門分行向澳門特別行政區環境委員會提供租賃澳門宋玉生廣場393-437號皇朝廣場十樓的獨立單位A

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2005

Tendo sido adjudicado ao Banco Industrial e Comercial da China, Sucursal de Macau, o arrendamento das fracções autónomas A a R do 10.º andar do Edifício Dynasty Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 393-437, para o Conse-